



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
AV DIOGUINHO, 669, 0, SAO JOSE, NOVA LACERDA/MT

RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2020

Data da Cotação: 07/02/2020

Código da Cotação: 50

Obs: CONTRATAÇÃO COM EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ANO DE 2020.

Referente ao(s) memorando(s): 705/2020-ADMINISTRATIVO,

10015 - L FRANCISCO JUNIOR EPP

, nº 0

ZONA RURAL

Conquista D'Oeste - MATO GROSSO

CNPJ: 03382668000139

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	64	GASOLINA COMUM	4000	l	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...:

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

03.382.668/0001-39

L FRANCISCO JUNIOR - EPP

ROD 174 KM 320, S/Nº
Zona Rural CEP 78.264-400
Conquista D'Oeste MT



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2020

Data da Cotação: 07/02/2020

Código da Cotação: 50

Obs: CONTRATAÇÃO COM EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ANO DE 2020.

Referente ao(s) memorando(s): 705/2020-ADMINISTRATIVO,

10217 - AUTO POSTO FIUZA LTDA

RUA 16 DE JULHO, nº 699

CENTRO

Nova Lacerda - MATO GROSSO

CNPJ: 28904403000184

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	64	GASOLINA COMUM	4000	l	R\$ 4,20	R\$ -19.600,00

Total de Itens ..: 1,00

Valor Total ..: -19.600,00

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

28.904.403/0001-84

AUTO POSTO FIUZA

RUA 16 DE JULHO, 699 - CENTRO

CEP. 78.243-000

NOVA LACERDA - MT



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2020

Data da Cotação: 07/02/2020

Código da Cotação: 50

Obs: CONTRATAÇÃO COM EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ANO DE 2020.

Referente ao(s) memorando(s): 705/2020-ADMINISTRATIVO,
10014 - J A FIUZA
RUA DAS LANRANJEIRAS, nº 2021
CENTRO
Conquista D'Oeste - MATO GROSSO
CNPJ: 04401257000106

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	64	GASOLINA COMUM	4000	l	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...: 19.600,00

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

04.401.257/0001-06

J.A.FIUZA

POSTO VITÓRIA

**RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 2021
QUADRA 31 LOTE 09 - CEP: 78.254-000
CONQUISTA D'OESTE/MT**

Nº do contrato 5012020

MOBIL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

L. FRANCISCO NUNES & CIA LTDA

Lucas Francisco Júnior

Lucas Francisco Nunes

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade que entre si fazem: **Lucas Francisco Nunes**, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-3.018504 expedida pela SSP/MG., em 16.02.82, inscrito no C.P.F sob o nº 075.750.256-34, nascido aos 05 dias do mês de junho de 1.934 na cidade de M. Nova de Minas – MG, filho do Sr. Lindolfo Lucas da Silva e dona Arminda Lemos da Silva; **Lucas Francisco Júnior**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.185.082 expedida pela SSP/RO, em 11.03.98, inscrito no C.P.F. sob o nº 718.238.831-68, nascido aos 23 dias do mês de fevereiro de 1.983 na cidade de Marabá – PA, filho do Sr. Lucas Francisco Nunes e de Dona Orlene Souza Cunha, ambos brasileiros, solteiros, empresário e estudante, residentes e domiciliados neste município de Pontes e Lacerda/MT., à BR 174, Km 320, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO

Primeira: A sociedade adotará a razão social de: **L. FRANCISCO NUNES & CIA. LTDA.**

Segunda: A sociedade terá sua sede à **BR 174, Km 320, Zona Rural, Pontes e Lacerda – MT.**

Terceira: A sociedade terá por objeto: **comércio varejista de derivados de petróleo, borracharia, lavagem e lubrificação de veículos, restaurante e lanchonete.**

UNICOM

2009

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Quarta: O capital social subscrito neste ato pelos sócios é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) tendo sido integralizado totalmente em moeda corrente do país.

Quinta: Em razão do acima exposto, o Capital Social que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), fica assim distribuído entre os sócios:

Lucas F. Junior

Lucas Francisco Nunes	7.200 VI R\$	7.200,00
Lucas Francisco Júnior	800 VI R\$	800,00
Totalizando	8.000 VI R\$	8.000,00

Sexta: A responsabilidade dos sócios, é limitada a importância do capital, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS GERENTES

Sétima: A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, LUCAS FRANCISCO NUNES, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que assinará isoladamente, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade. É vedado ao sócio gerente o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e na prática de atos a este não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da Lei Civil.

Lucas F. Nunes

Oitava: É vedado expressamente ao sócio gerente a delegação dos poderes a ele conferidos pela cláusula sétima deste instrumento. Na hipótese de infringência deste disposição, responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

Nona: Fica o sócio gerente dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

1000000000

0000000000

Décima: Pelo exercício da administração, terá o sócio gerente, direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, cuja valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

§ Único: Para efeito de contabilização, o valor relativo as retiradas do sócio gerente, serão levados a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Lucas f. Junior
Décima Primeira: A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir de 1º de setembro de 1999, extinguindo-se todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital, a qualquer tempo, ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

Lucas f. Junior
Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o Civil, anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultados do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios a levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Lucas f. Junior
Décima Terceira: A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

Lucas f. Junior
Décima Quarta: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou;
b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

COMERCIAL

Décima Quinta: As quotas do Capital Social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos a sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurado tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Décima Sexta: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, para a continuidade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado a época do evento e serão pagos aos seus herdeiros em parcelas mensais e sucessivas, nunca ultrapassando o número de doze.

Décima Sétima: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Décima Oitava: A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios que representem a maioria do capital da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades atinentes ao registro do comércio.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Nona: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro desta Comarca de Comodoro-MT., com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial que se apresente.

Vigésima: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem de comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via para o devido registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Lucias J. Junior

Lucian J. Junior

JUCENMAT

08 09 99

Nova Lacerda - MT, 22 de Julho de 1.999.

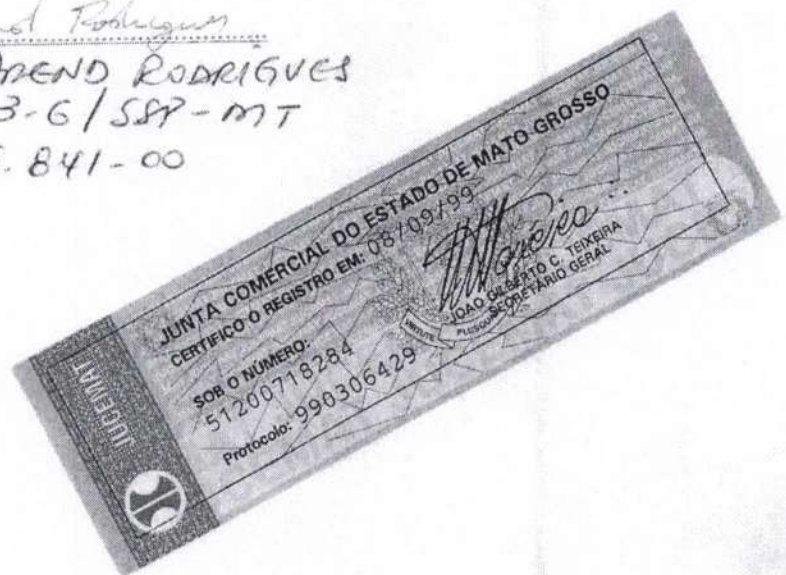
Lucas Francisco Nunes

Lucas Francisco Junior

Testemunhas:

1º Jesus Onofre da Silva
RG 954535-7555628/SSP-GO
CPF 168 929 411-68

2º Rodrigo Areno Rodrigues
RODRIGO ARENO RODRIGUES
RG 1.131.403-6/SSP-MT
CPF 693.184.841-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.382.668/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1999
NOME EMPRESARIAL L FRANCISCO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO TERRA NOVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD 174-KM 320	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.254-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONQUISTA D'OESTE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (065) 2594-111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 10:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº do controle 5252020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CONQUISTA
D'OESTE**
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria da Fazenda

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

65/2020

Inscrição Municipal

128

Razão Social/Contribuinte:

L FRANCISCO JUNIOR - EPP

Denominação Comercial

AUTO POSTO TERRA NOVA

CPF/CNPJ:

03.382.668/0001-39

Inscrição Estadual:

130204250

Endereço:

Bairro:

Rua 174 KM 386, 0, SEM COMPLEMENTO

RURAL

Área Ocupada

Horário

Início de Atividade

918,00

HORÁRIO COMERCIAL

08/09/1999

Atividade Principal

47.3.1-8.00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

47.3.2-6.00 Comércio varejista de lubrificantes

52.2.9-0.99 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

56.1.1-2.01 Restaurantes e similares

45.2.0-0.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.2.0-0.03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.2.0-0.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:

Validade: 31/12/2020

Assinaturas e vistos

Conquista D'Oeste - MT, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

Autenticação Mecânica



0311220204520203122020033826680001391486804219686000156

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticação: 564986692

Emissão em: 20/01/2020

Utilize o leitor de QR Code



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lucas Francisco Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4185082 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAR/1998

NOME LUCAS FRANCISCO JUNIOR

FILIAÇÃO LUCAS FRANCISCO NUNES ORLENE SOUZA CUNHA

MARABÁ-PA NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1983

DOC. ORIGEM C.NAS. 1300 FLS. 134 L. A-304 CRC PORTO VELHO-RO EM 29/07/1988

CPF 18019706

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

no do controle 53/2000

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LUCAS FRANCISCO JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/09/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LUCAS FRANCISCO JUNIOR

Nº de Inscrição 718238831-68 Data do Nascimento 23/02/83



No de controle 54/2020 54



Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste-MT

Av. dos Oitis, nº 1200 – Centro
CEP 78254.000
CNPJ – 04.219.688/0001-56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 147/2020 Emissão: 18/02/2020 Validade: 19/03/2020 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: L FRANCISCO JUNIOR - EPP
CPF/ CNPJ: 03382668000139 RG/ Insc. Estadual: 13.189.988-0 Emissor:
Logradouro: Rodovia Br 174 Km 320 N°:
Complemento: Bairro: Zona Rural CEP: 78254-000
Distrito: Município: Conquista D'oeste UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 04.219.688/0001-56, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Conquista D' Oeste - MT, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Autenticação Mecânica



154791802202000000147202004219688000156190320200000003382668000139

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/conquistadoeste/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1571272644

Nº de controle 55/2020⁵⁵



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0027868643**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/02/2020** Hora da emissão: **09:38:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L FRANCISCO JUNIOR - EPP**

CNPJ: **03.382.668/0001-39**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/03/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KMAB9K2A7LLB2KK**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L FRANCISCO JUNIOR
CNPJ: 03.382.668/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:25 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **3D5B.C7C7.897C.C607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FRANCISCO JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.382.668/0001-39

Certidão nº: 4822795/2020

Expedição: 18/02/2020, às 10:42:03

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L FRANCISCO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.382.668/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.382.668/0001-39

Razão Social: L FRANCISCO JUNIOR

Endereço: ROD 174 KM 320 SN / ZONA RURAL / CONQUISTA D'OESTE / MT / 78254-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020404374613532141

Informação obtida em 18/02/2020 10:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



No Carteira 59/2020 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.189.988-0		CNPJ 03.382.668/0001-39		Data Início Atividade - SEFAZ 01/09/1999	
NOME EMPRESARIAL L FRANCISCO JUNIOR - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AUTO POSTO TERRA NOVA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 5611-2/01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO ROD 174, KM 320			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78254-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONQUISTA D'OESTE		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@lidercontabil-mt.com.br			TELEFONE (65) 992-2748		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2005		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/02/2020 às 09:36:38 (data e hora de Cuiabá)					